



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

DECRETO Nº 08/2016

**DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DO
CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO DOS BENS
PATRIMONIAIS MÓVEIS DO PODER
EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO
DE PAULO LOPES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

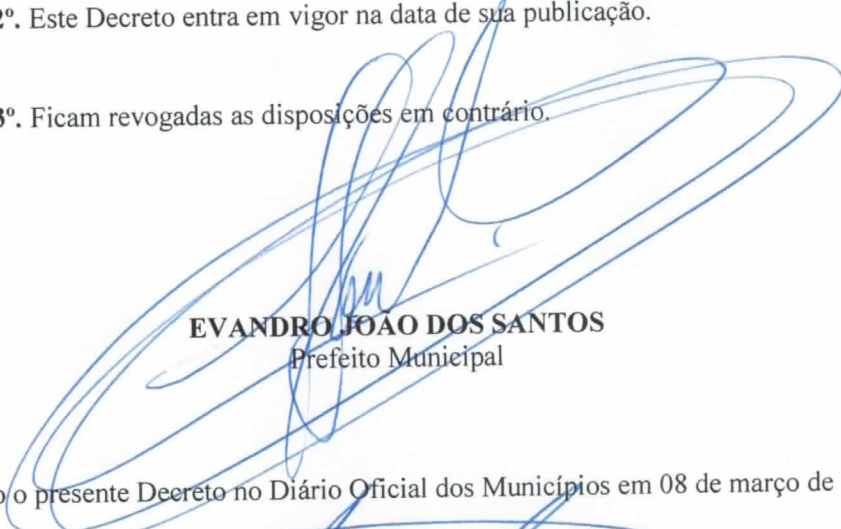
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Paulo Lopes no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado Regulamento para a normatização do controle e movimentação dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo e Legislativo do Município de PAULO LOPES, conforme disposto nos ANEXOS I e II, que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.



EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios em 08 de março de 2016.



ALMERY ALCIDES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração